



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 003/2022

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MULHER, IDOSOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

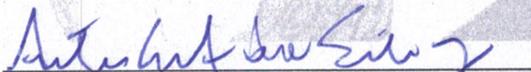
Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.719/CMCJ/2022 autoria Jucilene Marques Moraes.

Às 16h e 00 min, do dia 12, do mês de dezembro, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Silas Cordeiro da Silva denominado relator, Jucilene Marques Moraes, membro, e o Vereador Antônio Serafim da Silva Junior, presidente da comissão. Como competência da comissão, apreciar o assunto quanto aos aspectos sobre projetos referentes assuntos que, por sua natureza, exijam seu Pronunciamento; quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

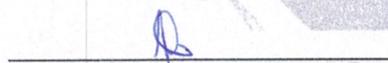
O projeto teve como o primeiro voto do relator Silas Cordeiro da Silva, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta o relatório com parecer favorável. Por conseguinte, o vereador Antônio Serafim da Silva Junior resolve acompanhar a decisão do relator e a vereadora Jucilene Marques Moraes se absteve do voto pelo motivo de o projeto se tratar de sua autoria.

Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 16 horas e 30 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 12/12/2022.


ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE


JUCILENE MARQUES MORAES
MEMBRO


SILAS CORDEIRO DA SILVA
MEMBRO/RELATOR


GABRIELA CARVALHO DA SILVA
ASSESSORA DAS COMISSÕES